



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO Nº 199/ENAMAT, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 10, parágrafo único, da [Resolução Administrativa n.º 1.158/2006](#),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes de representação da Direção da Escola Nacional a Sua Excelência a Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Conselheira da ENAMAT, especificamente para representar a entidade perante o II Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público, a ser realizado no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, em Belém, Pará

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

MINISTRO MAURICIO GODINHO DELGADO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.